



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações referentes à manutenção e limpeza da unidade do Conselho Tutelar II localizado na Rua Sebastião Pereira 39, no bairro Vila Vitória .

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

O Conselho Tutelar da Infância e Adolescência tem entre suas atribuições a de encaminhar criança ou adolescente para entidade de atendimento que ofereça programa de abrigo, promover a sua reintegração em sua própria família ou substituta e outras funções importantes. O Conselho Tutelar II localizado na Rua Sebastião Pereira 39, no bairro Vila Vitória é uma destas unidades, desempenhando importante papel social, porém encontra dificuldades frente ao abandono do poder público referente à manutenção dos serviços necessários ao seu funcionamento.

A limpeza da unidade conta com a proatividade dos próprios conselheiros e com a ação voluntária e altruísta de um munícipe das vizinhanças, unindo forças em prol de manter em condições dignas uma unidade que desempenha uma função social fundamental, enquanto o descaso da administração municipal se estende indefinidamente.

O banheiro encontra-se em condições ruins de manutenção e limpeza, impróprio para o uso dos funcionários e dos munícipes que são atendidos no conselho tutelar.

A direção da unidade informa que há dois anos recebe da Administração Municipal a resposta de que o serviço destinado à limpeza da unidade em breve será providenciado, porém o mesmo não ocorre.

Ainda, o Conselho Tutelar II tem à sua disponibilidade um precário sistema de manutenção de seus documentos. O serviço de guarda e manutenção dos seus arquivos é feito em caixas de papelão empilhadas e expostas em ambiente aberto, conforme pode ser observado na imagem anexa, pois é a alternativa viável aos funcionários na falta de uma estrutura mais apropriada.

Diante do exposto, REQUEREMOS as seguintes informações ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 58, inciso XXVII da L.O.M.:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1. Qual o serviço contratado para realização da limpeza e manutenção da unidade?
2. Qual a previsão de realização do serviço?
3. Existe uma programação periódica de limpeza e manutenção de unidades como esta de forma a evitar que os mesmo problemas se repitam num futuro próximo?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de maio de 2022.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR

